Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA EDUCAÇÃO

Orientação Administrativa nº 002/2026 - Administrativo SME

Fornecimento de suprimentos para impressoras coloridas Epson EcoTank L3250, gestão das impressões e demais providências administrativas.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de estabelecer critérios para o fornecimento, a utilização e o controle dos suprimentos destinados às impressoras coloridas disponibilizadas às unidades educacionais, por meio do Pregão Eletrônico nº 055/2026 – PMU, orienta as Direções e Coordenações Pedagógicas quanto aos procedimentos a serem observados, conforme disposto a seguir.

1. DO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS COLORIDAS

O fornecimento de suprimentos para as impressoras coloridas, modelo Epson EcoTank L3250, contemplará exclusivamente os equipamentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal, por meio do Pregão Eletrônico nº 055/2026 – PMU.

A definição da quantidade de suprimentos destinados a cada unidade educacional terá como parâmetro o número de estudantes matriculados, observando-se os seguintes critérios:

Número de estudantes matriculados	Quantidade de suprimentos
Unidades com até 50 estudantes	1 kit por ano
Unidades com mais de 50 e até 400 estudantes	2 kits por ano
Unidades com mais de 400 estudantes	3 kits por ano
Considerando a data da primeira entrega, o mês-base é agosto/2026 para fins de entrega anual	

As entregas serão realizadas pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, em duas etapas anuais, sendo a primeira no início do ano letivo e a segunda no início do segundo semestre, conforme programação e disponibilidade do setor responsável.

Observação: As unidades educacionais contempladas com 1 (um) kit anual, cujas impressoras foram entregues em agosto de 2026, já atingiram a cota de suprimentos prevista para o exercício.

Ressalta-se que a quantidade estabelecida constitui limite de fornecimento anual, devendo as unidades realizar o planejamento e o uso racional dos materiais, de modo a garantir sua disponibilidade durante o período letivo.

2. DA GESTÃO E DO CONTROLE DAS IMPRESSÕES

Recomenda-se que a impressora colorida permaneça sob a responsabilidade da Coordenação Pedagógica de cada unidade educacional, a quem caberá organizar e acompanhar a utilização do equipamento, bem como o acesso aos suprimentos disponibilizados.

Compete à Coordenação Pedagógica:

I – organizar e controlar as solicitações de impressão, priorizando materiais relacionados às atividades pedagógicas e às necessidades institucionais da unidade;

II – orientar os profissionais quanto ao uso adequado e racional da impressora, evitando impressões desnecessárias ou em duplicidade;

III – estabelecer procedimentos internos para o acesso ao equipamento e aos suprimentos, de modo a assegurar sua utilização organizada e responsável;

IV – acompanhar o consumo dos suprimentos, adotando medidas preventivas para evitar desperdícios e garantir a utilização dos materiais durante o período letivo;

V – comunicar ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação eventuais problemas técnicos, falhas de funcionamento ou necessidades de manutenção do equipamento;

VI – zelar pela conservação e pelo adequado funcionamento da impressora, observando as orientações técnicas do fabricante.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As Direções e Coordenações Pedagógicas deverão assegurar o cumprimento das orientações estabelecidas neste documento, promovendo a organização interna necessária à adequada utilização dos equipamentos e dos materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento de suprimentos está condicionado aos critérios estabelecidos nesta orientação, não devendo ser solicitadas quantidades adicionais fora da previsão anual, salvo mediante justificativa formal e análise do setor competente.

Eventuais situações excepcionais deverão ser encaminhadas ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e deliberação.

Umuarama, 06 de novembro2026.
Secretaria Municipal de Educação